

Impressão: 09/10/2025

Hora: 10:55:14



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 004580/2025

EMISSÃO: 09/10/2025

SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( Nº 000000/0000)

#### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO VIA LICITAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE DECORAÇÃO PARA O NATAL CIDADE DOS ANJOS 2025.

2.	QUANTIDADE DE	SERVIÇO/	MATERIAIS A	SER CONTRAT	ADA

Lote/Item Unid Quantidade Produto / Descrição 000/001 UN 60.00 00044731 - CASCATA DE NO MÍNIMO 200 LEDS

Com no mínimo 5 metros de cumprimento, pisca cascata fixo, na COR BRANCO FRIO, com no mínimo 200 lâmpadas leds, com emenda, sendo as quedas com as medidas: quedas mínimas de 43cm, 33cm e 25cm e voltagem 220V.

Dotação:Acesso:897 Projeto: 2071 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.15.00.00.00.00.00 / Banco:: 41-BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ Agência: 00370 Conta: 00000000000407013208

000/002 UN 1.000.00 00046050 - CORDÃO PISCA PISCA DE NATAL LED

Descrição adicional:

Cordão na cor verde com no mínimo 10 metros de comprimento e 100 Leds, voltagem 220v, sem programação. Cores a serem escolhidas no momento da compra entre (Branco Frio/Branco Quente/ Azul/ Verde).

Dotação:Acesso:897 Projeto: 2071 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.15.00.00.00.00.00 / Banco:: 41-BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ Agência: 00370 Conta: 00000000000407013208

00045415 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X150MM - PACOTE COM 100 000/003 UN 350,00

Descrição adicional: Cor branca.

Dotação:Acesso:897 Projeto: 2071 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.15.00.00.00.00.00 / Banco:: 41-BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ Agência: 00370 Conta: 00000000000407013208

00046051 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 13,7MM X 536MM, COR BRANCA, 000/004 UN 20,00

PACOTE COM 50 UNIDADES

Dotação:Acesso:897 Projeto: 2071 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.15.00.00.00.00.00 / Banco:: 41-BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ Agência: 00370 Conta: 00000000000407013208

000/005 UN 300.00 00046052 - BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE 30CM X 11MM.

Dotação:Acesso:897 Projeto: 2071 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.15.00.00.00.00.00 / Banco:: 41-

BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ Agência: 00370 Conta: 00000000000407013208

00046053 - COLA DE ALTA RESISTENCIA BRANCA PVA EXTRAFORTE, 000/006 UN 15.00 1KG, NÃO TÓXICA.

Dotação:Acesso:897 Projeto: 2071 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.15.00.00.00.00 / Banco:: 41-BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ Agência: 00370 Conta: 00000000000407013208



## 3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE Secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Santo Ângelo

Aquisição de Materiais Elétricos e de Decoração para o Natal Cidade dos

Objeto da licitação: Anjos 2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Forma de contratação: Menor Preço por Item

## 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a devida contratação do objeto tendo em vista que o Natal é uma data que transmite à sociedade uma mensagem de amor ao próximo e união, e assim considerando que a humanidade tem passado por um período de sofrimento, privações e incertezas, a instalação de decoração natalina com a finalidade de despertar na sociedade, de um modo geral, o sentimento de esperança e alegria que o espírito natalino concede através da beleza das luzes das decorações natalinas.

A opção pela utilização da decoração com LED oferece diversas vantagens, como a economia de energia, flexibilidade nos projetos, ótimo resultado estético, praticidade de montagem. Esse modelo contribui ainda para as questões de sustentabilidade, pois não produz resíduos ao final da sua utilização, uma vez que emprega materiais reutilizáveis.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista está alinhada com o planejamento desta Administração.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais elétricos e de decoração, têm natureza de materiais e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões que serão definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **3.1. OBJETO**

Aquisição de Materiais Elétricos e de Decoração para o Natal Cidade dos Anjos 2025.

#### 3.2 DA FISCALIZAÇÃO



Impressão: 09/10/2025
Hora: 10:55:14



A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

## 3.3 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participantes do pregão ou de contratantes, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame ou deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado de contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência:
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor não adimplido do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 3.4 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:





#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de anos anteriores e necessidades atuais da Administração.

ltem	Unidade	Quant.	Descrição	Preço Referência
1	Unid	60	Cascata de no mínimo 200 Leds, com no mínimo 5 metros de comprimento, pisca cascata fixo, <b>COR BRANCO FRIO</b> , com no mínimo 200 lâmpadas leds, com emenda, sendo as quedas com as medidas: quedas mínimas de: 43 cm, 33 cm e 25 cm e voltagem 220v.	R\$ 71,24
2	Unid	1000	Cordão pisca pisca de natal LED, cordão na cor verde com no mínimo 10 metros de comprimento e 100 Leds, voltagem 220v, sem programação. Cores a serem escolhidas no momento da compra entre (Branco Frio/Branco Quente/ Azul/ Verde).	
3	Unid	350	Abraçadeira de Nylon 3,6mm x 150mm, cor branca, pacote com 100 unidades	R\$ 6,02
4	Unid	20	Abraçadeira de Nylon 13,7mm x 536mm, cor branca, pacote com 50 unidades	R\$ 102,50
5	Unid	300	Bastão Cola Quente Transparente 30cm x 11mm.	R\$ 0,80
6	Unid	15	Cola De Alta Resistencia Branca Pva ExtraForte, 1Kg, não tóxica.	R\$ 14,78

### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas de serviços de venda de materiais elétricos e decoração natalina.

Neste sentido, segue abaixo a indicação de potenciais fornecedores:

NOME EMPRESA	CNPJ			
L D Oliveira & Schreiber Ltda	26.471.315/0001-00			
Fabricio Ferrazza Palharini	08.010.932/0001-27			
Davi do Nascimento Almeida	51.073.379/0001-09			
LUZES E DECÓR LTDA	19.786.942/0001-75			

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em fornecedores locais e na ultima ata de registro de preço de mesma natureza.

Impressão: 09/10/2025 Hora: 10:55:14



#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação prevista o valor total de R\$ 31.903,10 com base na pesquisa de preços médios no LicitaCon.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega e recolhimento.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As entregas deverão ser efetuadas junto ao Almoxarifado, em horário de expediente. O servidor responsável pelo recebimento realizará minucioso exame do produto entregue a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste Instrumento.

Caso o objeto não corresponda ao exigido, a Contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da solicitação pelo fiscal, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Município emitirá Termo de Recebimento nas seguintes condições:

- a) provisoriamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da entrega do objeto; e
- b) definitivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

Os termos de recebimento provisório e definitivo poderão ser supridos pelo ateste efetuado por servidor designado no verso da nota fiscal/fatura.

Maiores exigências dos fornecedores serão detalhadas no Termo de Referência e Edital.

#### 8. DO RECEBIMENTO

- a) O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a execução do serviços.
- a. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- b. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição/compra de materiais elétricos e de decoração.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

Impressão: 09/10/2025

Hora: 10:55:14

### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais **vantajosa** para o Município.

Almeja-se, igualmente, <u>assegurar tratamento isonômico entre os licitantes</u>, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório <u>exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de</u> <u>sustentabilidade</u>, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, <u>bem como para a redução dos impactos ambientais.</u>

### 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação seja concluída, é preciso que todas as etapas do processo licitatório sejam respeitadas.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais devem ser os mínimos possíveis, prezando pela compra e execução de materiais que na sua fabricação causem a menor degradação da natureza, focando na eficiência energética e na sustentabilidade.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Ângelo, 03 de Outubro de 2025.

Impressão: 09/10/2025

Hora: 10:55:14

(C): 5



#### 4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1. OBJETO

Aquisição de Materiais Elétricos e de Decoração para o Natal Cidade dos Anjos 2025.

#### **1.1 ENTREGA**

Os materiais devem ser entregues até o dia 15 de Novembro de 2025, junto ao Almoxarifado da Prefeitura, em horário de expediente.

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a devida contratação do objeto tendo em vista que o Natal é uma data que transmite à sociedade uma mensagem de amor ao próximo e união, e assim considerando que a humanidade tem passado por um período de sofrimento, privações e incertezas, a instalação de decoração natalina com a finalidade de despertar na sociedade, de um modo geral, o sentimento de esperança e alegria que o espírito natalino concede através da beleza das luzes das decorações natalinas.

A opção pela utilização da decoração com LED oferece diversas vantagens, como a economia de energia, flexibilidade nos projetos, ótimo resultado estético, praticidade de montagem. Esse modelo contribui ainda para as questões de sustentabilidade, pois não produz resíduos ao final da sua utilização, uma vez que emprega materiais reutilizáveis.

Justifica-se a data de entrega, devido o tempo hábil para realizar a decoração dos espaços para o Natal Cidade do Anjos 2025.

#### 3. REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, dentro de seu prazo de validade, através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- b) Certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante;
- d) Certidão negativa de Débitos trabalhistas CNDT, expedida pela Justiça do

Trabalho;

e) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

#### 3.1 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.



Impressão: 09/10/2025 Hora: 10:55:14



A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes..

#### 3.2 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participantes do pregão ou de contratantes, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame ou deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado de contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor não adimplido do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 3.3 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

## 3.3 DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os produtos devem conter o selo do Inmetro.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de anos anteriores e necessidades atuais da Administração:

Item Unidade Quant. Descrição

Preço Referência





1	Unid	60	Cascata de no mínimo 200 Leds, com no mínimo 5 metros de comprimento, pisca cascata fixo, <b>COR BRANCO FRIO</b> , com no mínimo 200 lâmpadas leds, com emenda, sendo as quedas com as medidas: quedas mínimas de: 43 cm, 33 cm e 25 cm e voltagem 220v.	R\$ 71,24
2	Unid	1000	Cordão pisca pisca de natal LED, cordão na cor verde com no mínimo 10 metros de comprimento e 100 Leds, voltagem 220v, sem programação. Cores a serem escolhidas no momento da compra entre (Branco Frio/Branco Quente/ Azul/ Verde).	
3	Unid	350	Abraçadeira de Nylon 3,6mm x 150mm, cor branca, pacote com 100 unidades	R\$ 6,02
4	Unid	20	Abraçadeira de Nylon 13,7mm x 536mm, cor branca, pacote com 50 unidades	R\$ 102,50
5	Unid	300	Bastão Cola Quente Transparente 30cm x 11mm.	R\$ 0,80
6	Unid	15	Cola De Alta Resistencia Branca Pva ExtraForte, 1Kg, não tóxica.	R\$ 14,78

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As entregas deverão ser efetuadas junto ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo até o dia 15 de novembro de 2025, em horário de expediente. O servidor responsável pelo recebimento realizará minucioso exame do produto entregue a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste Instrumento.

Caso o objeto não corresponda ao exigido, a Contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da solicitação pelo fiscal, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Município emitirá Termo de Recebimento nas seguintes condições:

- a) provisoriamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da entrega do objeto; e
- b) definitivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

Os termos de recebimento provisório e definitivo poderão ser supridos pelo ateste efetuado por servidor designado no verso da nota fiscal/fatura.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o Usuário/Matricula: WYLHAN JUNIOR TORRES/82678 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA Página 9 de 11



Impressão: 09/10/2025

Hora: 10:55:14



cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Santo Ângelo, 08 de Outubro de 2025.



Impressão: 09/10/2025

Hora: 10:55:14

Resumo das dotações						
Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponivel
(S) = Sup	peravit					
897	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2071 Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública	3390 30 00 00 000	45.560,10	0,00	891.014,39
			Total pedido			0,00
			Total disponível		8	91.014,39
		ILINICOD		EEITO MI IN	JIC ID A I	
C	DRDENADOR DA DESPESA	JUNCOR	PRE	PREFEITO MUNICIPAL		

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/10/2025 às 12:18 Horas, pelo Usuário ANDRE LUIZ PEDROSO, , ID GESPAM 385468 IP 179.124.242.70 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: d8b6d9e5d954